



Prefeitura Municipal de Marília Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA DE MINUTA DE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA DE CONTRATO E ANEXOS, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2026 PARA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DE UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE E DE MONITORAMENTO URBANO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E LÓGICA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DESTINADOS À OPERAÇÃO EFICIENTE, SEGURA E SUSTENTÁVEL DO SISTEMA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, FUNCIONAIS E OPERACIONAIS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, em observância ao princípio da publicidade e em cumprimento ao disposto nos artigos 10 e 39 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 10 da Lei nº 11.079/2004, e toda a legislação pertinente, **CONVOCA** a população para Consulta Pública de Minuta de Edital, Minuta de Contrato e Anexos da Concorrência Pública para Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa para modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Marília, Estado de São Paulo;

A Consulta Pública tem cunho informativo, consultivo e as sugestões recebidas subsidiarão a finalização do Edital e demais itens da Concorrência Pública.

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA

1 - DO OBJETO

I - As Consultas Públicas destinam-se a oferecer informações, dirimir dúvidas, informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato, seu valor estimado e permitir o posicionamento da população e demais interessados sobre a Minuta de Edital, Minuta de Contrato e Anexos para Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa para modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

pública do Município de Marília, Estado de São Paulo;

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA

I - A participação é garantida a sociedade civil, órgãos de controle, entidades representativas e demais interessados, através do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;

II - Considerações e proposições poderão ser encaminhadas, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria, diretamente ao Gestor da Secretaria da Infraestrutura;

III - A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados na minuta do Edital e seus anexos apresentados;

IV- Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração da Minuta do Edital e demais itens.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DAS CONSULTAS PÚBLICAS

I - O conteúdo das Consultas Públicas será consolidado e registrado através de atas específicas, os quais serão divulgados juntamente com suas respectivas respostas ao final;

4 - DAS CONSULTAS PÚBLICAS

I - A íntegra da Minuta de Edital, Minuta de Contratos e Anexos da Concorrência Pública estarão disponíveis para **CONSULTA PÚBLICA** no período de 06 de maio a 06 de junho de 2026, no Portal da Prefeitura de Marília, página eletrônica <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais/1>

II - Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão enviar sugestões para <https://www.marilia.sp.gov.br/central-de-servicos---licitacao> CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 013/2026, até às 17:00 horas do dia 06 de junho de 2026.

III - As contribuições e sugestões recebidas serão publicadas e divulgadas na página eletrônica <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais/1>, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o seu recebimento, com as devidas aprovações e/ou orientações.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.



Prefeitura Municipal de Marília Estado de São Paulo

Marília, 05 de maio de 2026.

LUIS FERNANDO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

